

TERMO ADITIVO AO EDITAL CEPEGI Nº 001/2024

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação (CEPEGI) da Faculdade CECAPE, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, com base na Portaria nº 1.681, de 25 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 26 de Setembro de 2019 do Ministério da Educação, no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o **TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2024 – CEPEGI** que trata das informações relativas ao Curso Bacharelado em Direito na modalidade presencial por força do qual modifica os itens abaixo especificados:

Art. 1º No item 1.6

ONDE SE LÊ “Será considerado desclassificado no Processo Seletivo Especial 2024.1 o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer das provas;
- b) Zerar um bloco das provas;
- c) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas”

LEIA-SE: “Será considerado desclassificado no Processo Seletivo Especial 2024.1 o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer das provas;
- b) Zerar a redação;**
- c) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

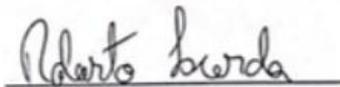
Art. 2º No item 11.1

ONDE SE LÊ Será desclassificado o candidato que obtiver NF = zero bem como o que não comparecer o que não realizar qualquer uma das provas ou usar de meios ilícitos para responder as avaliações.

LEIA-SE: Será desclassificado o candidato que obtiver **nota zero na redação** bem como o que não comparecer o que não realizar qualquer uma das provas ou usar de meios ilícitos para responder as avaliações.

Art. 3º Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do Edital CEPEGI 001/2024.

Juazeiro do Norte – CE, 14 de Dezembro de 2023.



Roberto de Lacerda e Silva
PRESIDENTE do CEPEGI
FACULDADE CECAPE